

EDITAL Nº 19/2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE APOIO FINANCEIRO PARA ESTUDOS
– SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2022

1. PREÂMBULO

A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP, por meio do Núcleo de Educação e Relações Internacionais (NERI), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo Santander Superamos Juntos 2022. O total de bolsas de apoio financeiro disponibilizadas para a FPP pelo programa Santander Superamos Juntos é 06 (seis) para o período de 2022-2.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2022:

Frente ao cenário econômico em que vivemos hoje, o Santander desenvolveu um programa denominado 'Superamos Juntos' com o objetivo de garantir a continuidade da formação de estudantes universitários.

Em parceria com a Faculdades Pequeno Príncipe, o Santander **contemplará 06 (seis) estudantes da FPP com bolsas de apoio financeiro**, como discriminado abaixo:

Valor total para cada bolsa concedida é de R\$ 4.000,00, por aluno selecionado, sendo:

- a) R\$ 300,00, creditados na conta bancária Santander do aluno, em uma única parcela, para aquisição de material didático; e
- b) R\$ 3.700,00, creditados na conta bancária da Faculdades Pequeno Príncipe, em uma única parcela, utilizados para desconto no pagamento, parcial ou integral, dos custos de matrícula e de mensalidade dos estudantes selecionados na FPP.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As inscrições para concorrer a uma das bolsas de estudo pela parceria FPP/Santander – Edital SUPERAMOS JUNTOS 2022 será **até o dia 13/09/2022 às 23:00** (GMT -3, horário de Brasília). Para obter todos os detalhes sobre o programa e se inscrever, **clique neste link [aqui](#)**.

Caso haja problemas técnicos durante o preenchimento de seu processo de inscrição no site do Santander, envie um e-mail para universidades@santander.com.br

3.2. No link indicado, o candidato deverá inserir seus dados pessoais e acadêmicos (nome completo, curso e período em que está matriculado, dentre outros). O processo de seleção interna dos seis candidatos indicados pela FPP será realizado pelo NERI após o término do período de inscrições indicado neste edital.

3.3. Conforme as normas do Programa, o banco Santander será responsável pelo pagamento de cada bolsa diretamente aos beneficiários e à FPP. Os estudantes contemplados deverão ter contas correntes ativas no Santander, preferencialmente na modalidade Universitária, conforme os termos da parceria.

3.4. O resultado final do processo seletivo de alunos da FPP para o Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos – Edição 2022 será divulgado no site www.fpp.edu.br (vide abaixo item 6. Resultados)

4. DOS REQUISITOS:

4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo:

4.1.1 Estudantes de graduação da FPP **devidamente matriculados e cursando o seu respectivo curso de graduação durante o semestre 2022-2;**

4.1.2 Os candidatos devem apresentar **baixa condição econômica e social**. Será permitida a concessão da bolsa-auxílio para estudantes que já possuem auxílio financeiro **parcial** na FPP ou em outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc); porém, vedada a participação caso o aluno possua o apoio integral da referida entidade;

4.1.3 Os candidatos deverão apresentar excelente e comprovado desempenho acadêmico, com **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) Geral no semestre 2022-1 igual ou superior a 8.00 e não possuir reprovações anteriores no seu histórico escolar**. Dentre os inscritos neste processo seletivo, os 30 candidatos com melhor desempenho acadêmico passarão para a avaliação do item 4.1.2, de comprovação financeira.

4.1.3.1 A FPP poderá solicitar documentos comprobatórios de composição de renda familiar e componentes/situação econômica específica para o processo seletivo e definição de bolsa;

4.1.3.2 Em caso de empate, será considerado o melhor desempenho acadêmico apresentado por meio do IRA Geral; e

4.1.4 Os candidatos devem possuir conta corrente ativa no SANTANDER, preferencialmente na modalidade universitária.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Após o término do período de inscrições no site https://www.becas-santander.com/pt_br, será realizada a análise documental dos inscritos por parte da instituição (FPP). Caberá ao NERI solicitar às Coordenações de Cursos de Graduação, Direção Acadêmica ou Direção Administrativa informações sobre desempenho acadêmico, assim como demais informações administrativas.

5.1 CRONOGRAMA:

- a) Inscrições até 13/09/2022;
- b) Data de publicação dos resultados: a partir de 14/10/2022;
- c) Data limite para cada candidato(a) selecionado(a) confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 21/10/2022
- d) Pagamento da bolsa: Novembro 2022.

6. RESULTADOS:

A lista com os nomes dos bolsistas selecionados será afixada no piso térreo das Faculdades Pequeno Príncipe e divulgada no site www.fpp.edu.br, e a premiação (pagamento da bolsa) será feita no mês de novembro de 2022, em cerimônia solene com a presença de representantes da FPP e do Santander.

7. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO FINANCEIRO SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2022:

Prof.^a Dr.^a Patricia Forte Rauli – Diretora Geral da Faculdades Pequeno Príncipe;
Prof. Dr.^a Rosiane Guetter Mello – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação; e
Prof. Me. Regina Poleza Toazza – Coordenadora do Núcleo de Educação e Relações Internacionais (NERI).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Educação e Relações Internacionais (NERI), coordenação do curso de graduação respectivo, e Corpo Diretivo da FPP.

Curitiba, 13 de Julho de 2022.

Prof. Dra. Patricia Maria Forte Rauli
Diretora Geral
Faculdades Pequeno Príncipe

Núcleo de Educação e Relações Internacionais
email: neri@fpp.edu.br